



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 11/2023 VEREADORA JOANA CRENTE

ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS ESCOLINHAS DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

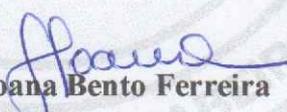
FRANCISCA JOANA BENTO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, propõe para apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Altera-se o art. 4º da Lei Municipal nº 672/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** O programa será desenvolvido com ou sem ônus adicionais ao Poder Executivo, sendo implementado por profissionais de Educação Física e outros, devidamente autorizados, pertencentes aos quadros da administração.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 08 de maio de 2023.


Francisca Joana Bento Ferreira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

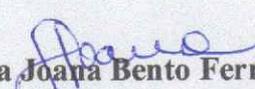
Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

Colegas Vereadores, a alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 672/2021, que institui o programa municipal de incentivo às escolinhas de esportes e dá outras providências, apenas para corrigir uma atecnia na Lei supra, possibilitando que o Poder Executivo também possa eventualmente incentivar o projeto.

Ante o exposto, certo de contar com o apoio de todos os colegas, apresento a presente proposta.

Lavras da Mangabeira/CE, 09 de maio de 2023.


Francisca Joana Bento Ferreira
Vereadora

LAVRAS DA MANGABEIRA